LEI Nº 982, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.
(Projeto de Lei nº 1015, de 25 de julho de 2008, do Executivo).

Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial para a Secretaria Municipal de Ação Social e dá Outras Providências.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 08 de agosto de 2008, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 329.896,90** (trezentos e vinte nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos) destinado a execução do ***Projeto Construção, Ampliação e Modernização do Centro de Referência da Assistência Social***, não prevista no orçamento inicial de 2008, conforme discriminado abaixo:

Órgão	10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade	1 – Ação Social	
Função	8 – Assistência Social	
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária	
Programa	128 – Assistência Social	
Projeto/Atividade	1055 – Construção e Ampliação Mod. C. R. Assistência Social	
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**329.896,90**
	Total	**329.896,90**

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64 e Lei municipal n.º 971 de 16 de junho de 2008, subtraídos por excesso de arrecadação no valor de **R$ 329.896,90**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 08 de agosto de 2008.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2008.

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças